

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.** Ao quinto dia do mês de junho do ano de 2019, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**, e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **JEFERSON MURICY** e **LUÍZA LOMBA**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **INÊS OLIVEIRA DE SOUSA**. Ausente, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e **MARGARETH RODRIGUES COSTA**. Convocada, por vinculação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **DÉBORA MACHADO**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 14ª Sessão Ordinária, ocorrida em 29 de Maio do ano em curso. **EXPEDIENTE:** não houve. **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUÍZA LOMBA** suscitou **QUESTÃO DE ORDEM**, submetendo ao Órgão Colegiado proposta de chamar à ordem o processo de nº **0001447-17.2016.5.05.0028 RecOrd**, com a finalidade de retificar a Certidão de seq. **31c38b1**, pelas razões a seguir expostas: *“Presidente, antes de passar aos julgamentos, que também será julgamento, mas eu gostaria de chamar a atenção para um processo da minha relatoria, que foi adiado para cálculo e, ao examinar o cálculo, eu notei que não constava da certidão parcelas que tinham sido examinadas na fundamentação. Então, eu gostaria de...el está na última sala, na sala Extra. Porque já foi feito o cálculo, em mandei fazer o cálculo de acordo com o que nós realmente julgamos e estou trazendo a questão para retificar a certidão de julgamento. É o processo que está na sala Extra, é o processo 0001447-17.2016.5.05.0028 ”.* Em seguida, manifestaram-se os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **RENATO SIMÕES** e **JÉFERSON MURICY** anuindo com a questão de ordem suscitada. A e. 2ª Turma resolveu, por unanimidade, **ACOLHER** a questão de ordem suscitada pela eminente Desembargadora **LUÍZA LOMBA** para, **CHAMANDO O FEITO À ORDEM**, determinar a **RETIFICAÇÃO** da certidão exarada, relativa ao processo de nº 0001447-17.2016.5.05.0028 RecOrd, para fazer constar como conclusão do Recurso Ordinário: *“por unanimidade, determinar a retificação da certidão de adiamento de Id. 31c38b1, no que tange ao recurso interposto pela empresa ao qual a Turma deu provimento parcial para excluir da condenação a parcela relativa a pedágio. A 2ª Turma à unanimidade resolve conhecer dos recursos e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela reclamada para excluir da condenação a parcela relativa ao pedágio e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela reclamante para fixar o valor da indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tudo conforme parâmetros da fundamentação, atualizados conforme planilha em anexo que integra a decisão. Fixar o valor da condenação em R\$6.588,55, o crédito líquido em R\$6.471,67 e as custas em R\$116,88, valores atualizados até 01/06/2019, conforme planilha anexa que integra esta decisão.”*

**PROCESSOS JULGADOS - PAUTA ADIADOS:** 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0177800-41.1994.5.05.0008 AP 003) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0008700-68.2006.5.05.0008 AP **PROCESSOS JULGADOS - PAUTA NORMAL:** 002) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001377-96.2012.5.05.0009 RecOrd 003) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000681-19.2010.5.05.0013 AP 004) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000669-46.2013.5.05.0030 RecOrd 005) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000407-

27.2012.5.05.0032 AP 006) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0006600-69.2006.5.05.0161 AP 007) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0182000-59.2009.5.05.0463 AP 010) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001788-96.2014.5.05.0421 AP 011) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0032200-04.2008.5.05.0491 AP 012) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000137-50.2013.5.05.0005 AP 013) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0197400-16.2002.5.05.0025 AP 014) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0085700-41.1998.5.05.0133 AP **PROCESSOS JULGADOS - PAUTA SUPLEMENTAR:** 001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0222100-80.1992.5.05.0001 ED 002) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000256-19.2010.5.05.0004 ED 003) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000232-77.2013.5.05.0006 ED 004) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0015100-18.2009.5.05.0033 ED 005) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001010-17.2014.5.05.0134 ED 006) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0006500-11.2007.5.05.0281 ED 007) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000910-88.2012.5.05.0342 ED 008) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000455-32.2012.5.05.0631 ED 009) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001370-31.2012.5.05.0001 ED 010) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000182-68.2010.5.05.0002 ED 011) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000989-78.2014.5.05.0251 ED 012) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001751-60.2015.5.05.0251 ED 013) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001753-30.2015.5.05.0251 ED 014) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000686-89.2012.5.05.0039 ED **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA ADIADOS:** 002) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000172-35.2014.5.05.0341 RecOrd 004) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000993-89.2010.5.05.0014 AP **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA NORMAL:** 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0059600-70.2006.5.05.0003 AP 008) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000247-38.2010.5.05.0463 RecOrd 009) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000078-52.2014.5.05.0191 AP 015) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0002359-28.2014.5.05.0531 RecOrd

**PROCESSOS ELETRÔNICOS (Pje):** PROCESSOS JULGADOS: 214 (duzentos e quatorze) DELIBERADOS EM SESSÃO: 21 (vinte e um) PEDIDOS DE VISTA: 16 (dezesesseis) RETIRADOS DE PAUTA: 03 (três).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 05 de junho de 2019. MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, DIRETORA DE SECRETARIA.

**RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO  
PRESIDENTE DA 2ª. TURMA**